



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO
SUL - CONDESESUL

DATA DE ENTREGA

26/06/2009

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o
tema: 'compensação de dívida tributária e precatório judicial'.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 156/2009

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul -
CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

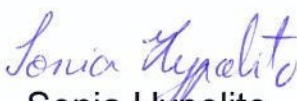
Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 26 de junho de 2009.


Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

17
EXMO. Sr. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

O CONDESESUL, encaminha à Egrégia Comissão, Sugestão de Projeto para Audiência Pública para discutir o tema **“Compensação de dívida tributária e precatório judicial”**

Pede Deferimento

Estrela do Sul-MG, 10/02/09


Zoilda da Paz

Propõe-se a realização de audiência pública para discutir o tema **“Compensação de dívida tributária e precatório judicial”**

O tema compensação de dívida tributária com precatórios é de interesse social, pois muitas pessoas têm débitos com órgãos estatais. Contudo, têm também um crédito com o Governo não pago em precatórios judiciais.

Não faz sentido que os dois lados tenham que ajuizar processos judiciais para discutir algo que poderia ser resolvido extrajudicialmente. Cada processo judicial custa em torno de R\$ 3.500,00, logo se são dois processos, isto sobe para R\$ 7000,00.

No entanto, é preciso ser debatido e regulamentado o modo de se estabelecer estas compensações entre dívida tributária e precatório.

Em razão disso sugere-se a reunião das entidades e autoridades sugeridas abaixo:

- 1) CNJ
- 2) OAB
- 3) Ministério da Justiça
- 4) Ministério do Planejamento
- 5) Ministério da Fazenda
- 6) Associação Brasileira dos Municípios
- 7) Juiz Carlos Henrique Abraão, autor de livro sobre o tema
- 8) AGU
- 9) Procurador Geral da República
- 10) Confederação Nacional das Indústrias
- 11) Advogado Nelson Lacerda, especialista no tema